

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto

Edital de Seleção

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período **de 07 de outubro a 13 de novembro de 2009**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO. As inscrições serão feitas no Centro de Pós-Graduação da Faculdade, à Avenida Professor Alfredo Balena, 190 – 5º andar, Sala 531 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30130-100 - Belo Horizonte - Minas Gerais, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, no horário de 08:30 as 11:30 horas, onde serão fornecidas informações complementares. Contatos: Telefone (31) 3409 9641, e-mail cpg@medicina.ufmg.br, página web www.medicina.ufmg.br/cpg.

I - Das Vagas. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas** para o mestrado, sendo 12 (doze) vagas para a área de concentração em Ciências Clínicas e 8 (oito) vagas para área de concentração em Ciências Aplicadas ao Aparelho Digestivo e **15 (quinze) vagas** para o doutorado, sendo 9 (nove) vagas para a área de concentração em Ciências Clínicas e 6 (seis) vagas para área de concentração em Ciências Aplicadas ao Aparelho Digestivo, para ingresso no primeiro semestre de 2010. Caso não sejam preenchidas, nesta chamada, todas as vagas para o Doutorado, as vagas remanescentes serão oferecidas em regime de fluxo contínuo no decorrer do ano de 2010.

II – Dos Requisitos para a Inscrição. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos:

- a)** formulário de inscrição devidamente preenchido (fornecido no ato da inscrição, após a conferência da documentação);
- b)** 01 (uma) fotografia 3x4;
- c)** cópia de diploma de graduação (frente e verso) em curso superior expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do início do curso de pós-graduação, ficando a matrícula condicionada à prova de conclusão da graduação;
- d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e)** cópia do currículo no formato *Lattes*, disponível no endereço www.cnpq.br, ou digitado conforme o formato *Lattes*, devidamente documentado;
- f)** prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares: cópia dos comprovantes de votação na última eleição: 1º e 2º turnos, se for o caso, e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino) - no caso de candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica (visto permanente ou de estudante);
- g)** cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública; cadastro de pessoa física (CPF), título de eleitor, comprovante de residência;
- h)** para aqueles que solicitarem dispensa de realização da(s) prova(s) de língua estrangeira, certificado de conhecimento de língua estrangeira instrumental, conforme consta no item IV deste Edital;
- i)** projeto preliminar de pesquisa (para os candidatos ao mestrado) e projeto completo de tese (para os candidatos ao doutorado) contendo, em ambos os casos, introdução/antecedentes científicos, objetivos, material e métodos, referências bibliográficas, cronograma de execução e orçamento, no modelo COEP para pesquisa envolvendo seres humanos (acessível no endereço eletrônico

<http://www.ufmg.br/bioetica/coep/index>), ou no modelo do CETEA para pesquisa envolvendo animais de experimentação (acessível no endereço eletrônico <http://www.ufmg.br/bioetica/cetea/>), com indicação de um possível orientador do Programa. A lista de orientadores do Programa estará disponível na Secretaria do Centro de Pós-Graduação e na página web do Programa. Não serão recebidas inscrições com a documentação incompleta ou fora do prazo.

III – Da Banca Examinadora. Serão constituídas duas bancas examinadoras, uma para seleção dos candidatos ao mestrado e outra para seleção dos candidatos ao doutorado. As bancas examinadoras da seleção serão indicadas pelo Colegiado do Programa e cada uma será constituída por 03 (três) titulares e 01 (um) suplente, sendo dois docentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto e 1 (um) docente externo ao Programa.

IV – Do Processo Seletivo. A seleção constará de 4 etapas, sendo a primeira de caráter exclusivamente eliminatório e as subsequentes, eliminatórias e classificatórias. O candidato que não comparecer às etapas de seleção, no horário e local determinados, será considerado desistente e impedido de realizar o concurso de seleção, não se aceitando justificativa de qualquer natureza.

1ª Etapa: provas escritas de língua estrangeira, em que o candidato deverá ser capaz de compreender texto da área médica e fazer prova de interpretação por escrito de texto científico. As provas de língua estrangeira serão realizadas em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. Para os candidatos ao mestrado, é exigida prova de língua inglesa. Para os candidatos ao doutorado, são exigidas provas de língua inglesa e espanhola. Haverá possibilidade de dispensa dessas provas mediante apresentação de um dos seguintes certificados no ato da inscrição: para a língua inglesa, Certificado do Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008, TOEFL (Test of English as a Foreign Language), TOEIC (Test of English for International Communication), IELTS (International English Language Testing System) e os certificados FCE, CAE e CPE da University of Cambridge, e para a língua espanhola, Certificado do Cenex/FALE/UFMG, de acordo com Resolução 08/2008 e o D.E.L.E (Diplomas de Español como Lengua Extranjera), aceitando-se os diplomas intermédio e superior. Não será permitido o uso de dicionário. As provas de língua estrangeira serão realizadas no dia **20 de novembro de 2009, de 08:00 às 10:00h para língua inglesa e de 10:30 às 12:30 para língua espanhola**, na Faculdade de Medicina da UFMG, em sala a ser definida e divulgada pelo Centro de Pós-graduação. Para ser aprovado o candidato deverá obter, pelo menos, 60% dos pontos em cada prova. As notas obtidas nestas provas não serão consideradas no cálculo da média final para aprovação. Os nomes dos candidatos aprovados serão divulgados nos murais do Centro de Pós-Graduação, no 5º andar da Faculdade, até às 17:00h do dia **26 de novembro de 2009**. Somente os candidatos aprovados nos exames de língua estrangeira participarão das etapas seguintes.

2ª Etapa: arguição oral sobre o projeto preliminar de pesquisa / projeto de tese, seguindo a ordem de sorteio aleatório prévio, do dia **30 de novembro ao dia 04 de dezembro de 2009**, de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 horas, na Faculdade de Medicina, em sala a ser definida. A escala da arguição oral será afixada nos murais do 5º andar da Faculdade de Medicina. Na arguição oral será considerada: a defesa do projeto de tese (25%), o conhecimento sobre o tema (25%); a disponibilidade para se dedicar ao curso (25%) e a experiência na área de concentração (25%). O candidato deverá apresentar seu plano de trabalho em, no máximo, 10 minutos no início da arguição oral. Para isso, terá ao

seu dispor datashow e computador com drive para leitura de CD, disquete e entrada USB, devendo, portanto, providenciar seu material de apresentação, caso haja, de acordo com esses equipamentos. Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Exige-se nota mínima de 70 pontos. A comissão examinadora atribuirá as notas de cada um dos critérios avaliados. **3^a Etapa: Avaliação de Currículo** nos seguintes quesitos: experiência profissional (20%); experiência em docência (20%); publicações científicas (30%); experiência em pesquisa (30%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Exige-se nota mínima de 70 pontos. **4^a Etapa: Avaliação do projeto preliminar de pesquisa / projeto completo de tese.** Quesitos a serem avaliados: justificativa do projeto (25%); coerência com as linhas de pesquisa do Programa (20%); aspectos metodológicos (30%); viabilidade de execução e conclusão da pesquisa proposta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses (25%). Serão atribuídas notas a esta etapa numa escala de 0 a 100 pontos. Exige-se nota mínima de 70 pontos. **V - Do Resultado Final.** A nota final será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas etapas 2, 3 e 4. Para o cálculo da média final, a argüição oral sobre o projeto preliminar de pesquisa / projeto de tese e a avaliação de currículo têm peso 01 (um) e a avaliação do projeto preliminar de pesquisa / projeto completo de tese tem peso 02 (dois). A média mínima para aprovação é de 70 (setenta) em 100 (cem) pontos. Os critérios de desempate das médias apuradas serão, na seguinte ordem: 1^º nota obtida na avaliação do projeto preliminar de pesquisa/projeto completo de tese e 2^º nota obtida na avaliação de currículo. Obrigatoriamente, as notas finais, discriminadas em suas distintas etapas, serão divulgadas em quadro por ordem alfabética dos candidatos e na página *web* do Centro de PG, incluindo, se houver, aquele(s) que não compareceu(ram) e foi(ram) eliminado(s) por este motivo. O resultado final será divulgado em lista dos candidatos ordenados pela seqüência decrescente das médias apuradas, até as 17 horas do dia **14 de dezembro de 2009**. Os resultados não serão, em hipótese alguma, fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o resultado que será afixado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação dos resultados, conforme estabelece o Subtítulo II – Dos Recursos e da Revisão, do Regimento Geral da UFMG. Neste período, o candidato poderá ter acesso às provas por ele elaboradas. A documentação de candidatos aprovados e reprovados não será devolvida em hipótese alguma. **VI – Da Matrícula.** A matrícula será realizada no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, em data a ser divulgada pela Secretaria, no horário de 8:30 às 11:30 e 14:00 às 16:00, ou na modalidade on line. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um Curso de Graduação, Programa de Pós-Graduação, ou de ambos os níveis (Art. 40 do Regimento Geral da UFMG). Belo Horizonte, 02 de outubro de 2009. Professor Carlos Faria Santos Amaral. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto.